



Companhia Nacional de Abastecimento

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB EM SÃO PAULO
COMPETIÇÃO PÚBLICA N.º 1/2024
PROCESSO N.º 21455.001347/2024-87

PRIMEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA
ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE
PROPOSTAS

Objeto: Alienação de imóvel de propriedade da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), situado na Avenida Indianópolis, n.º 189 – Moema – São Paulo/SP.

Aos dezessete de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na Sede da Superintendência Regional da Conab em São Paulo, localizada em São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados por meio do Ato de Superintendência n.º 13, de 15/3/2024, para os procedimentos inerentes à Sessão de Competição Pública n.º 01/2024, conforme Edital respectivo e seus Anexos. O Presidente da Comissão de Licitação declarou a abertura e início da Sessão Pública pontualmente às nove horas como previsto em Edital, apresentando o objeto da Competição Pública em epígrafe e em seguida informou aos licitantes presentes que em cumprimento ao Princípio da Razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às nove horas e dez minutos encerrou-se o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Inicialmente, nomearam-se os licitantes participantes de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seus respectivos representantes, quais sejam:

- **ANJOS INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – DANIEL BERSANI SILVA**
- **GRAZIAMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA – SOCIO GRAZIANO E SERGIO ALMEIDA**
- **ROBERTO FERREIRA CAMARGO PEDROSA – ROGÉRIO CONDE DA SILVA**

Em seguida, passou-se à conferência pelos presentes dos envelopes entregues, para o fim de se verificar que eles não se encontravam violados, danificados ou deformados. Nada foi alegado, pois foi verificado por todos os presentes que não ocorreu nenhuma dessas situações. Ato contínuo, os presentes verificaram que todos os licitantes participantes entregaram os seus respectivos Envelopes de n.º 1 - Proposta de Preço e Envelope n.º 2 - Documentos para Habilitação. Compareceu ao certame mais um licitante que não teve seus envelopes recebidos dado que chegou fora do prazo de tolerância de 10 (dez) minutos. Passou-se a abertura dos envelopes n.º 1 contendo as propostas dos concorrentes. As propostas de preços foram lidas pelo Presidente da Comissão de Licitação e em seguida rubricadas pelos seus integrantes e pelos licitantes ou por seus procuradores presentes. A Comissão de Licitação procedeu à análise das propostas e elaborou o Mapa de Apuração da Competição Pública, nele consignando a classificação das propostas por ordem decrescente de valores em Reais. Após negociação com o licitante classificado em primeiro lugar, o licitante informou que não tem condições de melhorar a sua proposta. Segue abaixo a ordem de classificação, conforme mapa de apuração:

1. **ROBERTO FERREIRA CAMARGO PEDROSA – ROGÉRIO CONDE DA SILVA**
2. **ANJOS INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – DANIEL BERSANI SILVA**

3. GRAZIAMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA – SOCIO GRAZIANO E SERGIO ALMEIDA

Posteriormente, a Comissão de Licitação iniciou a abertura dos envelopes n.º 2. Efetuada a análise dos documentos de habilitação, todos os licitantes presentes restaram habilitados por cumprirem com as exigências editalícias, exceto o licitante GRAZIAMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA por não apresentar a prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal do consorciado e por não apresentar a prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e de Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) do consorciado TRIO EMPREENDIMENTOS E PATICIPAÇÃO LTDA.

Desta forma, a Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento "maior oferta de preço" e demais condições descritas no item X — DA ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, declarar ROBERTO FERREIRA CAMARGO PEDROSA, CPF 262.909.178/38, vencedor do certame com apresentação da melhor oferta, para alienação do imóvel de propriedade da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), situado na Avenida Indianópolis, n.º 189 – Moema – São Paulo/SP, no valor de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**.

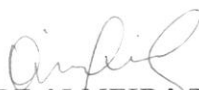
A Comissão de Licitação, mediante o acima exposto, e de acordo com o Artigo 284 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos aos interessados. Finalmente, o Presidente da Comissão informou a todos os presentes que o conteúdo desta Ata será publicado no Diário Oficial da União e no site desta Companhia (www.conab.gov.br), de acordo com legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.



RICARDO LASMAR CARNEIRO
Presidente da Comissão



FELIPE KAROLSKI
Membro da Comissão



MARINEIDE ALMEIDA TRUJILLO
Membro da Comissão



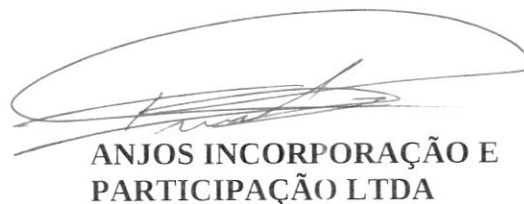
LEANDRO MENEGON CORDER
Nome da Empresa



ROBERTO FERREIRA CAMARGO PEDROSA



GRAZIAMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA



ANJOS INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA